**COMISSÃO ELEITORAL IPRESVEL/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS NOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRESVEL**

 O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os segurados, ativos e inativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL, para a eleição dos membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal (mandato 2018-2022), que se realizará no dia **04 de outubro de 2018**, das **9h às 16h**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Travessa das Flores, nº 58, Centro, Salto Veloso - SC, observado no disposto no Decreto nº 030/2006 e Resolução nº 01/2018. O requerimento do registro das chapas candidatas será feito em modelo próprio, fornecido pelo IPRESVEL, e será recebido no período de **19/09/2018 a 25/09/2018,** pela Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na sala da contabilidade da Prefeitura Municipal, das 7h30 min às 11h30min e das 13h às 17h, com apresentação da cópia da Carteira de Identidade de todos os seus membros, que será a este anexada. O requerimento do registro de candidatura deve ser assinado por todos os membros integrantes da chapa candidata, não podendo ser realizado por procuração. A composição das chapas deverá observar a formação de 03 (três) vagas para membros titulares e igual número de suplentes para compor o **Conselho Administrativo** e 02 (duas) vagas para membros efetivos e igual número de suplentes para compor o **Conselho Fiscal.** A indicação dos suplentes é obrigatória, e sua ausência torna a inscrição da chapa inválida. As chapas devem indicar na sua composição a presença mínima de um membro na condição de inativo, cujos proventos sejam pagos pelo IPRESVEL. Os membros indicados para os Conselhos devem possuir a condição de servidores efetivos e terem implementado o estágio probatório. No ato da inscrição as chapas candidatas devem indicar um nome para sua identificação perante os eleitores. Todas as normas para a condução e desenvolvimento do processo eleitoral estão estabelecidas no Regimento Eleitoral e na Resolução nº 001/2018, disponíveis no site da Prefeitura Municipal (<http://www.saltoveloso.sc.gov.br>), através do link IPRESVEL.

Salto Veloso (SC), 19 de setembro de 2018.

**Alessandro Fávero**

Presidente da Comissão Eleitoral